



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 17 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL 04/2025

Excelentíssimo Prefeito,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de ser feita a manutenção do leito carroçável da Rua Colômbia, localizada no Loteamento Chácaras Guanabara, haja vista que o local se encontra com diversos buracos que prejudicam o tráfego de veículos e pedestres. Foto anexa.

O leito carroçável da Rua Colômbia se encontra com diversos buracos ao longo de sua extensão, fato que vem causando inúmeros transtornos aos seus moradores e demais usuários.

A atual situação do local expõe as pessoas ao risco de acidentes, principalmente crianças e idosos que podem cair ao trafegarem por lá, além de causar danos aos veículos.

Diante disso, solicito uma manutenção emergencial no leito carroçável da referida via, de forma que se ofereça melhores condições de trafegabilidade a todos que trafegam pelo local.

Assim, na certeza de poder contar com a colaboração de sempre, aproveito para manifestar meus votos de estima e consideração distinta.

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Vereadora

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL
GUARAREMA/SP

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003700360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



- Rua Colômbia, localizada no Loteamento Chácaras Guanabara.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003700360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

